



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
RODOVIA ALTEMAR DUTRA, S/N – CEP 57460-000
BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CNPJ Nº 00.367.644/0001-12 – TEL (82) 3686-3399

18ª LEGISLATURA. ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO. DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017. Presidente: Jota Luiz. Secretário: Danyllo Leite. Vereadores presentes: Cipó, Cacau, Josimar de Maristela, Laura de Zé Vicente, Messias Pedrinha e Renato Rodrigues. Vereadores ausentes: Cleiton de Xôxo, Zé Neto Augusto e Margarida de Renato (devidamente justificados). Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do ano. Constatada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a sessão, determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida pelas Senhoras Vereadoras e pelos Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. Preliminarmente o Senhor Presidente esclareceu que na forma regimental, nenhum assunto diferente do objeto da convocação será tratado. Em seguida determinou ao Secretário proceder a leitura do Projeto de Lei Nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no valor 690.882,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais), destinados a aquisição de uma Van para o CRAS e outra para o CREAS, assim como para a construção de uma sede para o CRAS. Projeto de Lei nº 027/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio. Não havendo Oradores, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, colocando em todas as suas discussões e votações, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade, a exemplo do Projeto de Lei nº 027/2017, também de autoria do Executivo Municipal, que fora aprovado pelo mesmo placar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e ENCERROU A SESSÃO. E, para constar, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes à leitura. Câmara Municipal de Piranhas, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.